



RESOLUÇÃO CREF20/SE Nº 012/2017 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO – CREF20/SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO – CREF20/SE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF20/SE;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964.

CONSIDERANDO a Resolução CREF13/BA-SE Nº 010/2016.

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF20/SE realizada em 18 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região/Sergipe – CREF20/SE, para o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte forma:

Receita:

Superávit Financeiro	R\$ 200.000,00
----------------------	----------------

Despesas:

DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 200.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do superávit financeiro de 2017 – R\$ 1.223.291,56 (um milhão, duzentos e vinte três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GILSON DORIA LEITE FILHO
Presidente do CREF20/SE
CREF 000011-G/SE

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 228, SEÇÃO 01, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.